

## ATA nº15/2007

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Carlino Formagini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa, Eli Molossi, Luciano Casagrande e Santos Dutra de Queiróz, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Elio Mesacasa, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da **Ata 14/2007**, relativa à sessão ordinária realizada em dois de agosto do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 031/2007**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 035/2007**, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens de propriedade do Município e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 036/2007**, que “Altera a Lei Municipal nº 818/2003 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. **O Projeto de Lei nº 031/2007**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei nº 035/2007** que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por 07 x 01 votos, sendo que o vereador Carlos Burille votou contra a aprovação do projeto justificando seu voto. **PROJETO DE LEI Nº 036/2007**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia trinta de agosto na Sala de Sessões da Câmara de vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul e deu por encerrada a”. Sessão.